Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JAIR MIOTTO

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
RUBRICA

PROJETO DE LEI PL./0204.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto

Lido no expediente
064ª Sessão de 15/06/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(23) DIREITOS HUMANOS
( )
( )
Secretário

1º Secretário
Deputado Ricardo Alba
Recebido em 14/06/22
Ass

Gabinete do Deputado Jair Miotto
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 117
88020-900 – Florianópolis - SC
jairmiotto@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2748

Ao Expediente da Mesa
Em 14/06/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Página 3. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
FLS. 03
REPÚBLICA

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
SÃO JOSÉ	**LEIS**
.....	.....
Instituto Ressignificar Vidas	
.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto

Gabinete do Deputado Jair Miotto
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 117
88020-900 – Florianópolis - SC
jairmiotto@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2748

Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
RUBRICA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Ressignificar Vidas tem por objetivos proporcionar o atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e de seus familiares; e trabalhar junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o intuito de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, bem como adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Jair Miotto

Gabinete do Deputado Jair Miotto
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 117
88020-900 – Florianópolis - SC
jairmiotto@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2748

Página 5. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0204.0/2022, o Senhor Deputado João Amin, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2022

Chefe de Secretaria

Página 6. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0204.0/2022

"Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José.

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0204.0/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 15 de junho de 2022 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes, às fls. 5 a 52; o CNPJ da entidade (fl. 5); a ata de fundação (fls. 7 a 9); o Estatuto Social e suas respectivas alterações (fls. 10 a 38); a ata de alteração do nome da entidade (fls. 40/41); documento contendo a apresentação da entidade (fls. 42/43); a Lei de utilidade pública Municipal (fl. 44); a ata de eleição e posse da diretoria em exercício (fls. 45 a 47); o relatório circunstanciado de atividades (fls. 48 a 50); a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação de OSCIP (fl. 51); e o atestado de funcionamento (fl. 52); sendo esses os documentos imprescindíveis à declaração

Página 7. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

de utilidade pública estadual, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 0204.0/2022**.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin
Relator

Página 8. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA Fls. 56

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
RUBRICA

FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☒ **unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**

☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) JOÃO AMIN, referente ao

Processo PL./0204.0/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 54 a 55.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	☐	☐	☐
Dep. Ana Campagnolo	☐	☒	☐
Dep. Fabiano da Luz	☐	☒	☐
Dep. João Amin	☐	☒	☐
Dep. José Milton Scheffer	☐	☒	☐
Dep. Marcius Machado Dep. Jessé Lopes	☐	☒	☐
Dep. Mauro de Nadal	☐	☒	☐
Dep. Paulinha	☐	☒	☐
Dep. Valdir Cobalchini	☐	☐	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 02/08/2022

Coordenadoria das Comissões

Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
Matrícula 3781

Página 9. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 2 de agosto de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0204.0/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2022

Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria

Página 10. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Fls. 50
Rub.

DISTRIBUIÇÃO

A Senhora Deputada Ada Faraco De Luca, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0204.0/2022, o Senhor Deputado Mauro de Nadal, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2022

Chefe de Secretaria

Página 11. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0204.0/2022

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilizar pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 15 de junho de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade conforme folhas 54-6.

Por fim, esta tramitando na Comissão de Direitos Humanos onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Direitos Humanos, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Gabinete 111 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221 2702 Fax 3221-2648
maurodenadal@alesc.sc.gov.br.

Página 12. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

e fiscalizadora. Conforme prescreve o Art. 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade publica estadual o instituto Ressignificar Vidas, com sede no município de São José.

Assim, o projeto de lei tem interesse público e ajudará entidade a desenvolver seus propósitos estatutários e sociais.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0204.0/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL
Deputado Estadual

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Gabinete 111 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221 2702 Fax 3221-2648
maurodenadal@alesc.sc.gov.br.

Página 13. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Fls. 64
Rub.

FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☒ **unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**

☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Mauro de Nadal, referente ao

Processo PL./0204.0/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 59-60.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Ada de Luca	☐	☒	☐
Dep. Dr. Vicente Caropreso	☐	☐	☐
Dep. Fabiano da Luz	☐	☐	☐
Dep. Jessé Lopes	☐	☒	☐
Dep. Julio Garcia substituído pelo Dep. Ismael dos Santos	☐	☒	☐
Dep. Mauro de Nadal	☐	☐	☐
Dep. Nazareno Martins	☐	☒	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 23/11/2022

Coordenadoria das Comissões
Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões

Página 14. Versão eletrônica do processo PL./0204.0/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Fls. 62
Rub.

TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Direitos Humanos, em sua reunião de 23 de novembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0204.0/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2022

Chefe de Secretaria